



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 082/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido do cargo em comissão de Secretário, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor *Gerson Luís da Silva Almeida*.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **GERSON LUÍS DA SILVA ALMEIDA**, portador do CPF sob o nº 046.493.553-97, do cargo em comissão de Secretário, carga horária de 40 horas semanais, com lotação no Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 035/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e três (02.05.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal